



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA



Relatório Anual 2010

familia
previdência



Parecer Atuarial





Parecer Atuarial Plano Família Previdência

1. Face as características inerentes a um Plano Instituidor não existem riscos atuariais envolvidos e, dessa forma, a situação atuarial desse Plano, por definição, seja em 31/12/2010 ou seja, em qualquer data, estará em equilíbrio, sem apresentar Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado, já que o Resultado Técnico Acumulado será sempre igual a R\$ 0,00.
2. A variação nominal da cota do Plano FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, obtida em 2010, foi de 0,28%.
3. A cobertura do custeio administrativo é dado pela aplicação de percentuais incidentes sobre o valor da contribuição programada, conforme a seguinte tabela:

Contribuição Programada (R\$)	50 a 99	100 a 149	150 a 199	200 a 249	250 a 299	300 a 349	350 a 399	400 a 449	450 ou +
Percentual Administrativo	4%	3,75%	3,50%	3,25%	3%	2,75%	2,50%	2,25%	2%

NOTA: Para as Contribuições Programadas acima de R\$ 450,00, o custo administrativo corresponde a 2% de R\$ 450,00.

4. Para fins de abertura das Provisões Matemáticas dentro do Plano de Contas em vigor desde 01/01/2010, as Provisões Matemáticas discriminadas na folha 2/3 deste DRAA, apresentam a seguinte situação (em R\$):

A - Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
B - Benefícios a Conceder	942,69
Contribuição Definida	942,69
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	942,69
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
C - Provisão Matemática a Constituir	(0,00)
D - (A + B + C) Provisões Matemáticas	942,69
E - (F - D) Superávit Técnico Acumulado	0,00
F - Patrimônio de Cobertura do Plano	942,69

José Roberto Montello
Atuário - MIBA Nº 426

Claudio Henrique Mendes Ceresér
Presidente Fundação CEEE

João Paulo S. de Souza
Presidente AFCEEE



Demonstrativos





Família Previdência

Demonstração do Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual
1. Ativos	1
Disponível	0
Recebível	0
Investimento	1
Títulos Públicos	0,4
Créditos Privados e Depósitos	0,1
Ações	0,2
Fundos de Investimento	0,3
2. Obrigações	0
Operacional	0
Contingencial	0
3. Fundos não Previdenciais	0
Fundos Administrativos	0
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1
Provisões Matemáticas	1

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2010

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual
A) Ativo Líquido - Início Exercício	-
1. Adições	1
(+) Contribuições	1
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-
2. Destinações	-
(-) Custeio Administrativo	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1
(+/-) Provisões Matemáticas	1
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1
C) Fundos não Previdenciais	-
(+/-) Fundos Administrativos	-



Demonstração das Obrigações Atuariais em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Descrição	R\$ mil
	Exercício Atual
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	1
1. Provisões Matemáticas	1
1.1 Benefícios Concedidos	1
Contribuição Definida	1
Saldo de Contas - parcela participantes	1



Plano Família Previdência

Custeio Administrativo do Plano

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

Para o Plano Instituidor FAMÍLIA PREVIDÊNCIA a cobertura das despesas administrativas é realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes. Da diferença entre as contribuições administrativas e respectivas despesas é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios.



Demonstrativo de Investimentos 2010 - Plano Família Previdência

Resolução CGPC N° 23, de 06/12/2006.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027-3100 E-mail: josuek@eletroceee.com.br

Administrador Responsável: Josué Fernando Kern Auditores: Russel Bedford Brasil - Audit. Indep. Controle de Risco: Banco Itaú S/A	Aplicados por segmento R\$		Percentuais por segmento	
	Em 12/2009	Em 12/2010	Em 12/2009	Em 12/2010
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	942,69	0,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	0,00	271,19	0,00%	28,77%
Fundos Exclusivos - Renda Fixa	0,00	81,96	0,00%	8,69%
Fundos - Renda Fixa	0,00	32,69	0,00%	3,47%
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC		11,30		1,20%
Fundos de RF		21,39		2,27%
Fundos Exclusivos - Renda Variável	0,00	67,95	0,00%	7,21%
Fundos - Investimentos Estruturados	0,00	88,59	0,00%	9,40%
Fundos de Participações		88,59		9,40%
2. GESTÃO PRÓPRIA	0,00	675,92	0,00%	71,71%
Disponível	0,00	1,39	0,00%	0,15%
Renda Fixa	0,00	494,02	0,00%	52,41%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB		21,47		2,28%
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI		12,34		1,31%
Debêntures não conversíveis		63,92		6,78%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE		31,61		3,35%
Letras Financeiras/CDB		4,94		0,52%
Títulos Públicos		359,74		38,16%
Renda Variável	0,00	180,51	0,00%	19,15%
Carteira de Ações		154,27		16,36%
Carteira de Opções		26,24		2,78%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	0,00	(4,42)	0,00%	-0,48%



Demonstrativo de Investimentos 2010 Plano Família Previdência

Segmentos	R\$ mil		Percentuais por Segmento	
	Em 12/2009	Em 12/2010	Em 12/2009	Em 12/2010
Total de Recursos Garantidores	-	942,69	-	100,00%
Renda Fixa	-	608,67	-	64,57%
Renda Variável	-	248,46	-	26,36%
Investimentos Estruturados	-	88,59	-	9,40%
Disponível	-	1,39	-	0,15%
Exigível Contingencial	-	(4,42)	-	-0,48%

Rentabilidade dos Investimentos - 2010	
Segmento de Aplicação	Rentabilidade
Renda Fixa	0,16%
Renda Variável	0,63%
Investimentos Estruturados	0,09%

Rentabilidade Acumulada do Plano - 2010
0,28%*

* Rentabilidade auferida a partir de 29/12/2010, data do primeiro aporte.

Rentabilidade do Família Previdência

Em 2010 a rentabilidade nominal auferida na carteira de investimentos do plano de benefícios Família Previdência foi de 0,28%, considerando que a primeira integralização de contribuições ocorreu apenas no dia 29/dez.



Resumo da Política de Investimentos 2011

Plano Família Previdência

Ata do Conselho Deliberativo nº 542, de 21/12/2010, alterada pela ata nº 549, de 18/05/2011
Período de referência: 01/2011 a 12/2011

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Josué Fernando Kern CPF: 213.212.050-15 Cargo: Diretor Financeiro

PLANO DE BENEFÍCIOS Família Previdência - 2010004256

ÍNDICES DE REFERÊNCIA

Indexadores do Plano de Benefícios				
Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
70,00%	Renda Fixa	100,00%	IMA-B 5+	0,00%
30,00%	Renda Fixa	100,00%	IMA-S	0,00%
100,00%	Renda Variável	100,00%	IBrX	0,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100,00%	IPCA	8,00%

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado, legal, de liquidez, de contraparte, operacional e outros.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	30,00%	80,00%	67,00%
Renda Variável	20,00%	30,00%	22,50%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,50%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

UTILIZA DERIVATIVOS

SIM

OBSERVAÇÕES

Além do binômio tradicional de risco/retorno, a Fundação CEEE deve observar em suas análises de investimento o seguimento de princípios de responsabilidade sócio-ambiental pelos emissores de ativos financeiros e prestadores de serviço. Entre opções equivalentes em termos de remuneração e risco, o investimento deve ser priorizado naqueles negócios com melhores práticas concretas com relação a sociedade e ao meio ambiente.

Acesse a íntegra da Política de Investimentos
www.fundacaoceee.com.br/documentos/Politica_de_Investimentos_2011.pdf



Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2010 e 2009



Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Ativo		R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	
Disponível	6.113	6.152	
Realizável	4.557.282	4.243.183	
Gestão Previdencial	250.145	269.321	
Gestão Administrativa	1.352	513	
Investimentos	4.305.785	3.973.349	
Títulos Públicos	1.567.131	1.714.768	
Créditos Privados e Depósitos	584.960	291.906	
Ações	788.616	700.527	
Fundos de Investimento	1.181.321	1.117.682	
Investimentos Imobiliários	50.646	46.413	
Empréstimos	133.111	102.053	
Permanente	903	718	
Imobilizado	334	396	
Intangível	569	322	
Total do Ativo	4.564.298	4.250.053	

Passivo		R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	
Exigível Operacional	18.065	12.945	
Gestão Previdencial	6.584	6.901	
Gestão Administrativa	9.000	1.905	
Investimentos	2.481	4.139	
Exigível Contingencial	77.728	50.854	
Gestão Previdencial	58.438	32.356	
Gestão Administrativa	55	102	
Investimentos	19.235	18.396	
Patrimônio Social	4.468.505	4.186.254	
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.028.887	3.883.245	
Provisões Matemáticas	3.930.679	3.572.807	
Benefícios Concedidos	3.125.740	2.734.210	
Benefícios a Conceder	1.109.525	1.127.045	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(304.586)	(288.448)	
Equilíbrio Técnico	98.208	310.438	
Resultados Realizados	98.208	310.438	
Superávit Técnico Acumulado	98.208	310.438	
Fundos	439.618	303.009	
Fundo Previdencial	374.446	247.225	
Fundo Administrativo	62.623	52.862	
Fundo Investimento	2.549	2.922	
Total do Passivo	4.564.298	4.250.053	



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - consolidada em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior Reclassificado	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - Inicio Exerc�cio	4.130.469	3.476.004	19
1. Adi�es	630.641	967.923	(35)
(+) Contribui�es Previdenciais	152.895	150.590	2
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	451.290	790.682	(43)
(+) Receitas Administrativas	19.507	16.054	22
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	6.930	10.597	(35)
(+) Revers�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	19	-	
2. Destina�es	(357.777)	(313.458)	14
(-) Benef�cios	(274.573)	(250.213)	10
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(56.748)	(36.594)	55
(-) Despesas Administrativas	(16.695)	(14.760)	13
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	(3)	(100)
(-) Constitui�o de Fundos - Gest�o Administrativa	(9.761)	(11.888)	(18)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	272.864	654.465	(58)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	357.872	338.769	6
(+/-) Fundos Previdenciais	127.221	105.733	20
(+/-) Super�vit (Deficit) T�cnico do Exerc�cio	(212.229)	209.963	(201)
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	4.403.333	4.130.469	7
C) Fundos n�o Previdenciais	65.172	55.784	17
(+/-) Fundos Administrativos	62.623	52.862	18
(+/-) Fundos dos Investimentos	2.549	2.922	(13)



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada em 31 de dezembro de 2010 e 2009

R\$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior Reclassificado	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	52.862	40.974	29
1. Custeio da Gestão Administrativa	26.456	26.651	(1)
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.421	7.381	14
Custeio Administrativo dos Investimentos	7.925	7.053	12
Receitas Diretas	1.365	0	
Resultado Positivo dos Investimentos	6.930	10.597	(35)
Reversão de Contingências	19	0	
Outras Receitas	1.796	1.620	11
2. Despesas Administrativas	16.695	14.763	13
2.1 Administração Previdencial	7.306	6.601	11
Pessoal e Encargos	4.570	4.203	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	37	0	
Viagens e estadias	75	0	
Serviços de Terceiros	1.074	892	20
Despesas Gerais	1.450	1.401	3
Depreciações e amortizações	92	97	(5)
Contingências	0	1	(100)
Outras despesas	8	7	14
2.2 Administração dos Investimentos	8.033	7.053	14
Pessoal e Encargos	5.380	4.917	9
Treinamentos/Congressos e Seminários	43	0	
Viagens e estadias	88	0	
Serviços de Terceiros	1.265	1.042	21
Despesas Gerais	1.139	970	17
Depreciações e amortizações	109	113	(4)
Contingências	0	2	(100)
Outras despesas	9	9	0
2.5 Outras Despesas	1.356	1.109	22
4. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)	9.761	11.888	(18)
5. Constituição Fundo Administrativo (4)	9.761	11.888	(18)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	62.623	52.862	18

Claudio Henrique Mendes Ceresér
Presidente
CPF 296.175.290-68

Josué Fernando Kern
Diretor Financeiro
CPF 213.212.050-15

Edson Luiz de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 194.146.410-68

Manuel Antonio Ribeiro Valente
Diretor Administrativo
CPF 117.884.880-91

Rosália Aparecida Rodrigues da Rosa
CPF 428.150.700-06
Contadora
CRC/RS 45.257



Notas Explicativas

31 de Dezembro de 2010 e 2009

1 - Contexto operacional

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, instituição social para efeito da alínea “C”, do inciso VI, do Artigo 150, da Constituição Federal, estando seu Estatuto e Regulamento enquadrados nas disposições estabelecidas pelas Leis Complementares n.ºs 108/01 e 109/01, de 29 de maio de 2001, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria n.º 1.953, de 21 de dezembro de 1979.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A – RGE e a Companhia Riograndense de Mineração – CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE.

A Fundação CEEE em 31 de dezembro de 2010 consolidou um expressivo número de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição Participantes	CEEE		AES SUL	RGE	CGTEE	CRM	SENGE	SINPRO	Família	Total geral
	Pl. Único	CeeePrev	Pl. Único	Pl. Único	Pl. Único	CRMPrev	Previd.	RS	Previd.	
Ativos	1.311	3.906	557	190	398	271	43	314	31	7.021
Ativos	92	3.906	491	134	379	271	43	314	31	5.661
Ex-Autárquicos	1.026	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.026
CTPs*	193	-----	66	56	19	-----	-----	-----	-----	334
Assistidos	2.689	1.970	339	266	148	-----	1	-----	-----	5.413
Total	4.000	5.876	896	456	546	271	44	314	31	12.434
Pensionistas	1.807	302	44	17	34	3	-----	1	-----	2.208
Designados	4.595	6.961	1.005	601	732	413	-----	601	49	14.957

* CTPs: Participantes em complementação temporária de proventos, considerados na Fundação CEEE como ativos aguardando carências para percepção de benefício.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e em convergência com as práticas contábeis internacionais, bem como em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CGPC n.º 1, de 3 de março de 2011, divulgada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2011, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

Para realizar a comparação das demonstrações contábeis, o exercício de 2009 foi reclassificado de acordo com os procedimentos contábeis adotados em 2010.



3 - Principais práticas contábeis adotadas

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios;
- Os resultados de investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;
- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado;
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de renda fixa e renda variável são registrados pelo valor da cota calculada pelo custodiante, tendo como critério de precificação o mesmo adotado na carteira própria dos respectivos segmentos. Os fundos de investimentos estruturados são registrados de acordo com a precificação calculada pelos respectivos gestores;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente, à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta Empréstimos e Financiamentos são registrados os empréstimos concedidos, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas e pós-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados, no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.



4 - Demonstrativo sintético da carteira de investimentos

A carteira de investimentos por segmentos de aplicação consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2010, estava assim constituída, conforme quadro abaixo.

R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	2.651.543	2.584.980
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	1.567.131	1.714.768
Aplicações em Instituições Financeiras	1.035.196	806.323
Títulos de Empresas	49.216	63.889
Renda Variável	1.084.596	951.184
Mercado de Ações	788.616	700.527
Fundos de Investimentos	295.980	250.657
Investimentos Estruturados	385.889	288.719
Fundos de Investimento em Participações	385.889	288.719
Investimentos Imobiliários	50.646	46.413
Aluguéis e Renda	28.683	20.129
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	21.963	26.284
Operações com Participantes	133.111	102.053
Empréstimos	133.111	102.053
Total do Realizável - Investimentos	4.305.785	3.973.349

4.1 - Rentabilidade dos Investimentos Consolidada

A rentabilidade nominal do ano de 2010, auferida na carteira de investimentos, deduzidas dos gastos de administração, foi de 11,01%, que descontada a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,47%, resultou numa rentabilidade real líquida de 4,27%. O benchmark da carteira de investimentos foi de 12,71% no ano, que comparado com a rentabilidade auferida resultou em 13,38% abaixo do benchmark.

Segue abaixo demonstrativo, por segmento de aplicação, informando a rentabilidade esperada definida na Política de Investimentos para 2010, comparada com a rentabilidade realizada e seu respectivo benchmark.

Rentabilidades Esperadas	Projeção/ Realização	% acima/abaixo da rentab. esperada	% do Benchmark
Renda Fixa			Índice Comparativo (a)
9,5% ao ano	9,50%	53,12%	89,25%
Realizada	14,55%		
Renda Variável			100% IBrX
17% ao ano	17,00%	-94,73%	34,24%
Realizada	0,90%		
Investimentos Estruturados			IPCA + 8% ao ano
12,3% ao ano	12,30%	4,20%	89,11%
Realizada	12,82%		
Imóveis			TMA (b)
10,6% ao ano	10,60%	249,66%	288,36%
Realizada	37,06%		
Empréstimo			TMA (b)
11,7% ao ano	11,70%	22,35%	111,37%
Realizada	14,31%		

(a) índice composto: 55% da variação do IMA-b5+ e 45% da variação do IMA-S.

(b) TMA: Taxa Mínima Atuarial (INPC + 6% ao ano)



A maioria dos segmentos atingiu as rentabilidades esperadas, estabelecidas na Política de Investimento para 2010, exceto a renda variável que ficou 94,73% abaixo do esperado. Os principais fatores que impactaram a rentabilidade no ano de 2010 foram a crise da dívida soberana Européia, com destaque para Grécia e Irlanda; a queda de preço acima de 20% nas ações das empresas do setor de siderurgia e as ações da Petrobras, as quais tiveram desempenho negativo em razão do lento processo de capitalização realizado pela empresa.

No entanto, em relação ao benchmark de cada segmento de aplicação a carteira de imóveis e empréstimos foram as que superaram os seus benchmarks, com destaque para o segmento de imóveis, que no acumulado do período auferiu uma rentabilidade nominal de 37,06%, ou seja, 188,36% acima do benchmark. Esse resultado se deve principalmente à reavaliação da carteira de imóveis.

4.2 - Investimentos Estruturados Crescimento do Segmento

No exercício de 2010 foi aprovado o aporte de recursos em dois novos Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, como também uma parcela de integralização no Fundo existente na carteira no final de 2009, resultando um crescimento de 33,66% no segmento comparado com a posição do exercício anterior.

4.3 - Reavaliações da Carteira de Imóveis

Em dezembro de 2010, a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Sociedade Gaúcha de Avaliações, Peritagens e Engenharia Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. O resultado positivo apurado na reavaliação dos imóveis foi registrado contabilmente, no mês de dezembro de 2010, conforme quadro abaixo.

R\$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	16.876	26.273	9.397
Uso Próprio	2.316	3.825	1.509
Locado à Patrocinadora	3.175	4.996	1.821
Locado a Terceiros	11.385	17.452	6.067

4.4 - Empréstimo a participantes - oferta de crédito de longo prazo

A Fundação CEEE em comemoração aos 30 anos da entidade, no final de 2009, ampliou o prazo de concessão de empréstimos para até 120 meses, por um período de noventa dias. Em março de 2010, esta modalidade de empréstimos passou a ser concedido aos participantes por prazo indeterminado, com taxas pré ou pós-fixada. Em dezembro de 2010, as concessões com taxas pós-fixadas foram suspensas por tempo indeterminado. A ampliação do prazo para até 120 meses gerou em 2010 um crescimento de 30,44% na carteira de empréstimos em relação ao exercício anterior.



4.5 - Títulos e valores mobiliários - Resolução CGPC Nº 04/2002

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2010, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado.

				R\$ mil
Descrição	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT- Letras Financeiras do Tesouro		113.545	132.759	Títulos Públicos
	2011	67.002	71.566	
	2012	10.461	13.539	
	2013	13.235	18.144	
	2014	22.685	29.348	
	2015	162	162	
LTN - Letras do Tesouro Nacional		7.351	9.196	
	2011	7.351	9.196	
NTN - Notas Tesouro Nacional		1.249.771	1.482.821	
	2011	97.557	133.483	
	2012	48.297	59.435	
	2013	5.806	7.134	
	2014	58.662	67.458	
	2015	392.904	457.898	
	2017	186.231	242.667	
	2020	94.626	106.693	
	2024	161.896	176.575	
	2035	146.287	160.099	
	2045	57.532	71.379	
Oper. Compromissadas (Over)¹		207.898	207.982	
	2010	207.898	207.982	
CDB		46.332	50.114	Títulos Privados
	2011	46.332	50.114	
CCB		90.000	93.546	
	2015	90.000	93.546	
Debêntures		291.023	324.938	
	2011	43.959	46.475	
	2012	9.946	13.507	
	2013	20.000	24.473	
	2014	4.458	4.776	
	2015	116.829	130.386	
	2016	10.044	10.749	
	2017	34.840	39.650	
	2020	345	143	
	2022	50.602	54.780	
DPGE		123.000	137.695	
	2014	52.000	60.331	
	2015	71.000	77.364	
FIDC²		80.761	49.252	
	2012	24.277	8.043	
	2013	37.500	23.311	
	2015	18.984	17.897	
CRI³		49.289	53.736	
	2016	19.607	18.205	
	2019	18.088	18.359	
	2024	11.594	17.172	
LF - Letras Financeiras		20.000	20.379	
	2020	20.000	20.379	
NP - Notas Promissórias		12.006	12.878	
	2011	12.006	12.878	
TOTAL		2.290.975	2.575.293	

1. Saldo disponível dos fundos exclusivos, com aplicação diária.

2. Aplicações em jan/07, dez/07 e jul/09, respectivamente, com amortizações mensais;

3. Aplicações em nov/06, dez/09 e abr/08, respectivamente, estando o primeiro e o segundo em fase de amortização.

5 - Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

Em atendimento à Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 9.156 mil, referente à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais dos participantes em complementação temporária de proventos e outros).

6 - Composição do grupo de contas “Outros”

Em atendimento a letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC n.º 34/2009, informamos que a composição da contas “Outras Exigibilidades” da Gestão Previdencial refere-se ao custeio administrativo a pagar ao PGA. A composição da conta “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a entidade, conforme relatado na Nota 10.1.

7 - Contribuições Contratadas em atraso

Nessa rubrica estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL e RGE, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Segue quadro demonstrativo conforme letras “g” e “h” do item 30 do Anexo “A” da Instrução da SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009.

R\$ mil			
Patrocinadora	Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE-D	Único da CEEE	64.562	72.509
CEEE-D	CeeePrev	69.201	67.649
CEEE-GT	Único da CEEE	43.516	46.430
CEEE-GT	CeeePrev	46.643	49.766
AES SUL	Único da AES SUL	6.150	9.458
RGE	Único da RGE	6.150	9.458
Total das Contribuições Contratadas		236.222	255.270

Os contratos das Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT serão saldados em amortizações mensais, até julho de 2018, possuindo em garantia o artigo 6º, da Lei Estadual n.º 12.593, de 13 de setembro de 2006, e interveniência às suas contas bancárias pela Fundação CEEE. Os contratos das Patrocinadoras AES SUL e RGE serão saldados até julho de 2012, tendo como garantias a interveniência às suas contas bancárias. As parcelas mensais são calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes, acrescido de juros mensais de 9% a.a.

Segue abaixo demonstrativo contendo os valores de contribuição em atraso por plano de benefício no exercício de 2010 e 2009.

R\$ mil		
Plano de Benefício	Exercício Atual	Exercício Anterior
Único da CEEE	8	11
CeeePrev	14	56
Único da RGE	103	3
Único da AES SUL	6	1
Único da CGTEE	5	353
CRMPPrev	10	7
Total das Contribuições em Atraso	146	431



8 - Exigível Contingencial

Contingências são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da entidade. Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos.

R\$ mil		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	58.438	32.356
Gestão Administrativa	55	102
Investimentos	19.235	18.396
Total do Exigível Contingencial	77.728	50.854

8.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamações de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria, pensão e restituição de contribuição, questionados judicialmente. Há, também, os valores relativos a direitos dos planos de benefícios não solicitados pelos participantes, quando de seus desligamentos das Patrocinadoras.

A Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da entidade.

8.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores referentes às prováveis perdas, predominando ações de reclamações trabalhistas promovidas por ex-colaboradores da Fundação CEEE, conforme critério mencionado na nota 8.1.

8.3 - Investimentos

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

8.3.1 - CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

8.3.2 - Regularização de Imóveis

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

8.3.3 - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos

Valores referentes a aquisições de salas e box do imóvel na Av. Farrapos n.º 235, não depositados judicialmente.



9 - Patrimônio de cobertura dos planos de benefícios

As Provisões Matemáticas estão registradas de acordo com os Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA's dos Planos de Benefícios, emitidos em 15 de fevereiro de 2011, pela Empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA., sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello - MIBA426, tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2010.

Provisões Matemáticas Consolidadas

R\$ mil

Descrição	2010	2009
Benefícios Concedidos	3.125.740	2.734.210
Contribuição Definida	1.814	1.192
Benefício Definido	3.123.926	2.733.018
Benefícios a Conceder	1.109.525	1.127.045
Contribuição Definida	206.624	154.996
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/instituidores	101.823	76.422
Saldo de Contas - parcela participantes	104.801	78.574
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	864.354	938.100
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	37.439	32.910
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Capitais Cobertura	665	623
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Capitais Cobertura	443	416
Provisões Matemáticas a Constituir	(304.586)	(288.448)
(-) Serviço Passado	(304.586)	(288.448)
(-) Patrocinadores	(304.586)	(288.448)
Total das Provisões Matemáticas	3.930.679	3.572.807

Os Pareceres Atuariais, integrantes dos referidos demonstrativos, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2010, apresenta um superávit técnico de R\$ 98.208 mil.

O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 120 meses (10 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos. A partir de fevereiro de 2011, as taxas a vigorarem são: 45,39% à Patrocinadora CEEE-GT e CEEE-D; 12,27% à AES SUL, 30,19% à RGE e 4,24% à CGTEE.

Para o plano CeeePrev, a provisão matemática a constituir é calculada financeiramente, tendo por base o valor provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2010, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 1.858 mil, e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 1.565 mil.

10 - Fundos

10.1 - Fundo Previdencial

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial, que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício (compromisso passado), além do reflexo dessa diferença no cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos. A reversão do fundo ocorrerá quando do êxito da Fundação CEEE nas ações judiciais, como também na medida em que as decisões judiciais forem ocorrendo e atendam os requisitos definidos para a provisão no exigível contingencial, e, após a liquidação de sentença, do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano. Segue abaixo quadro com a composição do Fundo Previdencial em dezembro de 2010 e 2009.



R\$ mil

Plano	Compromisso Passado		Compromisso Futuro		Fundo Previdencial	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Único da CEEE	65.712	43.132	184.307	126.870	250.019	170.002
CeeePrev	46.007	30.302	-	-	46.007	30.302
Único da AES SUL	6.164	3.548	28.023	18.159	34.187	21.707
Único da RGE	5.144	2.724	23.444	12.161	28.588	14.885
Único da CGTEE	2.506	1.751	13.139	8.578	15.645	10.329
Total Fundo Previdencial	125.533	81.457	248.913	165.768	374.446	247.225

10.2 - Fundo Administrativo - Plano de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o regulamento do PGA.

No PGA o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo do plano de seguros que é formado com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

10.3 - Fundo de Investimentos

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer. É constituído pela receita de seguros cobrada nas parcelas de empréstimos, deduzidas as despesas de sinistros e acrescida pelo rendimento auferido na carteira de empréstimos.

11 - Custeio Administrativo

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do Plano de Seguros, contrato de fidelização e outros, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE -D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CeeePrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da



sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPPrev a cobertura das despesas administrativas é realizada por meio da taxa de administração de 0,4%, calculada sobre o salário de participação.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 4,88 em 2010.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Para o Plano Instituidor Família Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

O Conselho Deliberativo aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2010 na ordem de até 0,7% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº29/2009.

12 - Fatos relevantes

12.1 - Família Previdência - Novo Plano Instituidor

Em 29 de setembro de 2010, foi aprovado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, pela Portaria nº 768, o convênio de adesão da AFCEEE – Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, na condição de instituidor ao plano de benefícios FAMÍLIAPREVIDÊNCIA.

12.2 - Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE aprovou no dia 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regramento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

12.3 - Alteração regulamentar

12.3.1 - Plano Único da CGTEE

Em 21 de junho de 2010 foi aprovada pela Portaria n.º 460 da PREVIC, a alteração do regulamento do Plano Único da CGTEE que prevê reajuste nos valores dos benefícios de pagamento mensal, em janeiro de cada de ano, pela variação positiva do Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC, ocorrida nos últimos doze meses do ano anterior.

12.3.2 - Plano SENGE Previdência

A PREVIC aprovou em 27 de outubro de 2010, pela Portaria n.º 836, a alteração do regulamento do Plano Senge Previdência, que prevê a inclusão dos benefícios de risco de invalidez e pensão. Estes benefícios serão cobertos por seguradora em contrato firmado com a Fundação CEEE.



12.3.3 - Plano SINPRORS Previdência

Em 9 de abril de 2010 foi aprovada por meio da Portaria n.º 244 da PREVIC, a alteração do regulamento do Plano SINPRORS Previdência, incluindo o SINTAE-RS – Sindicato dos trabalhadores em Administração Escolar do RS na condição de instituidor do Plano.

12.4 - Plano Único da RGE - Fechamento a novas adesões

A Fundação CEEE encaminhou em março de 2009 a então Secretaria de Previdência Complementar – SPC o processo de alteração regulamentar do Plano Único da RGE, visando regularizar o fechamento do plano a novas adesões de participantes. A SPC devolveu o processo exigindo declaração de concordância do órgão estadual de supervisão e controle da patrocinadora. Em janeiro de 2011 foi encaminhada pela RGE correspondência da ANEEL, declarando que não cabe a essa agência anuir sobre alterações regulamentares de plano de benefícios. A documentação foi enviada a PREVIC para dar andamento ao processo de aprovação regulamentar.

12.5 - PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Fiscalização

12.5.1 - Plano CeeePrev

O Ofício n.º 016/ERRS/PREVIC, datado de 11 de fevereiro de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, comunicou o encerramento da ação fiscal definitiva do Plano de Benefício CEEEPrev, registrado no Relatório de Fiscalização n.º 019/2007/ESRS.

12.5.2 - Plano Único CEEE

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do Ofício n.º 089/ERRS/PREVIC, datado de 16 de junho de 2010, comunicou a entidade o encerramento da ação fiscal do Plano Único da CEEE, registrado no Relatório de Fiscalização n.º 04/2008/SPC/ESRS.

O Relatório de Fiscalização n.º 001/2010/ERRS/PREVIC, datado de 17 de maio de 2010, teve como objetivo principal a análise de diversos assuntos relacionados ao plano, rotineiramente verificados quanto à sua adequação aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela entidade, com ênfase no passivo judicial. A Fiscalização encerrou suas atividades solicitando que a entidade apresente um relatório semestral com informações sobre a evolução das demandas judiciais relativas ao plano único da CEEE, concluindo significativa sua representatividade e necessidade de constante monitoramento.

12.5.3 - Plano Único AES SUL

Por meio do ofício n.º 014/ERRS/PREVIC, emitido em 11 de fevereiro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar comunicou o encerramento da ação fiscal do Plano Único da AES Sul, registrada no Relatório de Fiscalização n.º 015/2008/ESRS.

12.5.4 - Plano Único RGE

A PREVIC em 15 de abril de 2010, por meio do Ofício n.º 062/ESRS/PREVIC, determinou a revisão da Provisão Matemática a Constituir do plano único da RGE, gerando um acréscimo na referida provisão de R\$ 6.697 mil. Esta determinação é decorrente de ação fiscal registrada no Relatório de Fiscalização n.º 025/2008/ESRS do plano único da RGE, em que a PREVIC concluiu ser indevida a incidência do desconto de 95% sobre as contribuições suplementares da patrocinadora, concedido entre maio de 2005 a dezembro de 2008, utilizada na época em decorrência de reserva especial no plano.



12.6 - Auditoria de Benefícios

Por determinação do Conselho Deliberativo, foi contratada em 23 de agosto de 2006, empresa de auditoria externa para avaliar o sistema aplicado na concessão de benefícios e modelagem de banco de dados, dentre outros. O relatório final foi entregue pela auditoria externa à Fundação CEEE em novembro de 2008, sendo concluída a avaliação por parte da entidade no primeiro semestre de 2010. Em agosto de 2010 a Diretoria Executiva aprovou realizar os ajustes dos benefícios, sendo esses realizados no mês de novembro de 2010. O respectivo relatório foi apresentado ao Conselho Deliberativo em outubro de 2010 e em 19 de janeiro de 2011, este determinou que o assunto seja encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

Por determinação do Conselho Deliberativo, em outubro de 2010 foi contratada empresa para realizar avaliação técnico-atuariais quanto as ações provenientes do Programa PREVenir, vinculados aos Plano de Benefícios das patrocinadoras CEEE- D e CEEE-GT, ou seja, Plano Único da CEEE e CEEEprev. No contrato está previsto a realização de testes de aderência das hipóteses atuariais, envolvendo estudos, retrospectivo e prospectivo, e a indicação das hipóteses e premissas para os respectivos planos; simulações para apuração de impacto no passivo atuarial, demonstrando os resultados obtidos nas provisões matemáticas e nos planos de custeio; auditorias de cadastro, benefícios e atuarial e respectivo impacto atuarial nos respectivos planos; estudo do regulamento do plano Ceeeprev; estudos das receitas administrativas, compreendendo uma Avaliação Atuarial específica dos fundos administrativos dos planos de benefícios Únicos e CEEEprev; revisão dos Convênios de Adesão entre a Fundação CEEE e as patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT.

12.7 - Programa para ajustes de premissas atuariais

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Com esse objetivo e com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2010 e do princípio da prudência, o Conselho Deliberativo em dezembro de 2010 aprovou o programa para ajustes de premissas atuariais dos planos de benefícios definidos administrados pela entidade, sendo elas: redução da taxa de juros atuariais, adequação da tábua de mortalidade geral AT 83 para AT 2000, tábua de mortalidade de inválidos de AT 49 para AT 83 e composição familiar. As adequações serão realizadas a partir do encerramento de 2010 com previsão de conclusão até 2013, desde que os planos estejam superavitários.

12.7.1 - Plano Único da CEEE

Para o exercício de 2010 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo à alteração das premissas atuariais no Plano Único da CEEE relativamente à redução da taxa de juros atuariais passando dos atuais 6% ao ano para 5,5% ao ano, gerando um crescimento nas provisões matemáticas na ordem de R\$ 69.445 mil.

12.7.2 - Plano Único da RGE

Para o plano Único da RGE, o Conselho Deliberativo aprovou ajustar a taxa de juros atuariais de 6% ao ano para 5% ao ano, a tábua de mortalidade geral de AT-83 para AT-2000 e tábua de mortalidade de inválidos de AT-49 para AT-83, impactando num acréscimo nas provisões matemáticas na ordem de R\$ 27.100 mil.

O objetivo do ajuste das premissas atuariais do plano único da RGE é de dar tratamento a reserva especial para revisão do plano, em cumprimento as disposições legais que regem os planos previdenciários das entidades fechadas de previdência complementar (artigo 20 da LC nº 109/2001 e da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008), estabelecendo assim maior solidez e segurança na estrutura do plano de benefícios da RGE. A Patrocinadora RGE manifestou discordância quanto ao programa para ajuste de premissas atuariais, por meio da carta GDE 06/2011 de 28 de fevereiro, recebido por esta Fundação no dia 03 de março de 2011.

12.7.3 - Plano Único da CGTEE

No Plano Único da CGTEE foi ajustada a hipótese de crescimento real de salários de 3% ao ano para 2% ao ano, em atendimento a declaração da respectiva patrocinadora quanto à relação desta hipótese com as políticas adotadas pela empresa para os anos de 2010 e 2011. O impacto da redução na hipótese de crescimento real de salários foi de menos R\$ 6.600 mil no valor das provisões matemáticas. O Conselho Deliberativo aprovou a redução da taxa de juros atuariais de 6% ao ano para 5,50% ao ano, mas a patrocinadora não aceitou esta alteração nas premissas atuariais do plano devendo ser retomado o assunto no próximo exercício.

12.7.4 - Plano Único da AES SUL

O Conselho Deliberativo aprovou em dezembro de 2010 a alteração das premissas atuarias do plano único da AES SUL, tais como: taxa de juros atuariais dos atuais 6% ao ano para 5,50% ao ano, da tábua de mortalidade geral de AT 83 para AT 2000 e da tábua de mortalidade de invalidez de AT 49 para AT 83. No entanto as alterações não foram aceitas pela patrocinadora AES SUL e esta solicitou alteração da taxa de crescimento real de salários e do fator de capacidade. Em face da discordância da patrocinadora e das novas solicitações, será realizado novo estudo dos impactos nas provisões matemáticas e continuidade das negociações entre a patrocinadora e a Fundação CEEE, que deverá ocorrer ao longo de 2011.

12.8 - Acordo judicial entre Fundação CEEE e DHB Componentes Automotivos

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado acordo judicial entre a Fundação CEEE e a SDV/DHB-IC, onde a DHB Componentes Automotivos S/A comprou da Fundação CEEE as debêntures adquiridas da SDV, pelo valor de R\$ 17.000 mil, sendo pago R\$ 5.500 mil na data da assinatura do acordo judicial e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculada pelo método de amortização SAC – sistema de amortização constante, e saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior acrescido de juros de 9% ao ano. Neste acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativo às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora a DHB Indústria e Comercio. Em atendimento ao princípio da prudência, o registro desse acordo será realizado em resultado na medida em que as parcelas forem efetivamente recebidas pela Fundação CEEE.

12.9 - Ação judicial - OFNDs

Em 23 de junho de 1986, o Poder Executivo Federal expediu o Decreto-Lei n.º 2.228, criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cujo objetivo era captar recursos junto a investidores privados. No seu art. 7º estabelecia a obrigatoriedade das entidades fechadas de previdência privada (com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual) aplicarem 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas nas “Obrigações” desse Fundo (OFND’s), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, que estabeleceu uma nova ordem econômica no país para desindexação da economia, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor – IPC como parâmetro de atualização monetária. Em 04 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES enviou telex circular às entidades fechadas de previdência privada comunicando que o rendimento das OFND’s, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação mensal do IPC.

Em 1991 a ABRAPP ingressou em juízo com uma ação ordinária contra a União Federal, o BNDES e o FND, para, dentre outras, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos feitos pelos Réus com a atualização do valor das OFND’s e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, inclusive, data final esta após a qual passou a incidir a atualização da Taxa Referencial (TR), agora sim por força da Lei n.º 8.177 de 01 de maio de 1991, com o imediato pagamento às suas filiadas dos valores resultantes desse novo cálculo, devidamente corrigidos e



acrescidos dos juros cabíveis, ambos incidentes até a data dos efetivos pagamentos a cada uma, deduzidas, obviamente, as quantias pagas com base no BTN. Em 29 de novembro de 2010, de acordo com Certidão de Trânsito e Remessa do Superior Tribunal de Justiça - STJ a decisão transitou em julgado, dando ganho de causa as entidades fechadas de previdência complementar.

Em março de 2011, à pedido da ABRAPP, para atendimento da fase de liquidação do processo que se inicia, encaminhamos àquela associação a documentação comprovando a aquisição das OFNDs pela Fundação CEEE, onde representa 0,601% do valor total da ação. Como os valores e a forma de pagamento ainda não estão definidos, aguardaremos o momento para realizar os registros contábeis pertinentes.

13 - Consolidação das Demonstrações Contábeis

No processo de consolidação das demonstrações contábeis foram ajustadas as contas participação no plano de gestão administrativa e no fundo administrativo do PGA no valor de R\$ 59.684 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.061 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

14 - Eventos subsequentes

Plano Único da AES SUL - Alteração Regulamentar

Foi aprovado pela PREVIC em 23 de fevereiro de 2011, a alteração regulamentar do plano único da AES SUL determinando o fechamento à adesão de novos participantes ao plano de benefício, bem como a adequação do critério de reajuste do valor do piso mínimo, tendo por data base o mês de janeiro de cada ano, e o benefício reajustado pela variação positiva do INPC/IBGE do exercício anterior.

Claudio Henrique Mendes Ceresér
Presidente
CPF 296.175.290-68

Josué Fernando Kern
Diretor Financeiro
CPF 213.212.050-15

Edson Luiz de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 194.146.410-68

Manuel Antonio Ribeiro Valente
Diretor Administrativo
CPF 117.884.880-91

Rosália Aparecida Rodrigues da Rosa
CPF 428.150.700-06
Contadora
CRC/RS 45.257



Pareceres

Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência à respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente, se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Ênfase

Conforme nota explicativa 12.7.2, até a data da emissão de nosso Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2010, o DRAA - Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial, emitido em 15 de fevereiro de 2011, não estava assinado pelo representante legal da Patrocinadora Rio Grande Energia S/A – RGE.

Curitiba, 28 de março de 2011.

Pedro Nunes de Gouveia

Contador CRCPR No 022.632/O-9 “S” - RS

João Raimundo Klein

Contador CRCRS No 041.070/O -3

RUSSELL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES

CRCPR No 002.906/O-5 “S” -RS



Parecer do Conselho Fiscal Relativamente ao Exercício de 2010

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2010, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais. Examinando também as Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido consolidado e por Plano de Benef cios, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa, Consolidado e por Plano de Benef cios e Demonstrativo das Obriga es Atuariais dos Planos de Benef cios, respectivas Notas Explicativas as Demonstra es Cont beis, os Demonstrativos dos Resultados da Avalia o Atuarial dos Planos de Benef cios correspondente  s respectivas Patrocinadoras, com os correspondentes pareceres da Consultoria Atuarial Externa, assim como o Parecer da Auditoria Externa Independente, aprova as Demonstra es Cont beis do Exerc cio de 2010 que reproduzem a situa o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, quatorze de abril de 2011.

Cl udio Canalis Goulart

Jos  Luis Ceratti

Jo o Roberto de Azevedo

Ant nio da Silva Andrade

Secret ria: Adriana Reichmann

Parecer do Conselho Deliberativo Exerc cio de 2010

O Conselho Deliberativo, em cumprimento  s disposi es legais e estatut rias e baseado nos Pareceres do Conselho Fiscal da Fundac o CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, da Consultoria Atuarial Externa e da Auditoria Externa Independente, delibera aprovar as Demonstra es Cont beis do exerc cio de dois mil e dez, entendendo que as mesmas reproduzem a situa o patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data.

Porto Alegre, vinte e sete de abril de dois mil e onze.

Luis Carlos Saciloto Tadiello

Ant nio de P dua Barbedo

Paulo de Tarso Dutra Lima

Jorge Eduardo Saraiva Bastos

Jo o Carlos Lindau

Gerson Gon alves da Silva

Secret ria: Sigryd Beir o



familia
previdência



FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

Rua dos Andradas, 702 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-004 - Fone: 3027 3100
www.fundacaoceee.com.br